



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 12/12/2025

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

RIO DOS BOIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Jacinto da Silva Oliveira Neto e Raimundo Henrique Brito Araújo**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs do dia 25 de novembro de 2025, para apreciar o Projeto de Lei nº 011/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026 – 2029 para o Município de Rio dos Bois/TO, que especifica e dá outras providências”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

Analisamos e apreciamos o Projeto de Lei em pauta e, entendemos que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, pois atende os preceitos constitucionais, no que tange o Art. 165, I, e §1º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, em seus Artigos 5º, II, 71, VI, 141, I e §1º.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelo Prefeito e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Jacinto da Silva Oliveira Neto
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR: Raimundo Henrique Brito Araújo
RAIMUNDO HENRQUE BRITO ARAÚJO